



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI nº 25.0.000042824-0

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Rômulo de Jesus Farias Brito

Matrícula: 122922

Nome: Michele Scheibler de Oliveira

Matrícula: 125508

Nome: Andreia Cunha dos Santos

Matrícula: 107255

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso de uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos da rede municipal de ensino de Canoas, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5513, de 22 de junho de 2010. De acordo com o Art. 1º dessa lei, todos os alunos recebem anualmente, no início de cada período letivo, conjuntos de uniformes fornecidos pelo Poder Executivo Municipal. Atualmente, estes kits incluem seis itens de vestuário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Com vistas a incrementar a atual política pública em observância ao supracitado ordenamento jurídico, o Município de Canoas objetiva realizar a aquisição de calçados escolares para os alunos matriculados em 2025 a partir do Jardim até o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino, atendendo assim 30.088 alunos. Esta aquisição é uma medida estratégica que promove equidade, segurança e bem-estar. O fornecimento de tênis padronizados contribuirá para a uniformidade do vestuário escolar, reforçando o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e facilitando a identificação dos alunos, o que aumenta a segurança em ambientes escolares e durante atividades externas. Além disso, essa iniciativa promove a redução das desigualdades sociais, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições econômicas, tenham acesso a calçados de qualidade.

O uso de tênis adequados também é essencial para a proteção dos alunos durante as atividades escolares e recreativas, evitando desconfortos e problemas ortopédicos. Isso assegura o bem-estar físico e cria condições mais favoráveis para o aprendizado. A oferta de tênis escolares reflete o compromisso da gestão pública com a educação inclusiva, aliviando os custos para as famílias, que podem redirecionar seus recursos para outras necessidades.

Esta iniciativa reforça as políticas públicas do Município de Canoas voltadas à qualidade na educação, promovendo assiduidade, motivação e um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário, impactando positivamente o desempenho acadêmico. Assim, a aquisição de tênis escolares não atende apenas a uma necessidade prática, mas simboliza um investimento no futuro das crianças e adolescentes, fortalecendo a educação como instrumento de transformação social.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao estabelecer padrões mínimos de qualidade para a aquisição de tênis escolar esportivo, é importante garantir que o produto atenda a requisitos básicos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

asseguem durabilidade, conforto, segurança e adequação ao uso diário de crianças e adolescentes em atividades escolares e esportivas. Os principais aspectos a serem considerados são: materiais utilizados, conforto e suporte, durabilidade e resistência, segurança, design e estilo, aspectos higiênicos e certificações e conformidade, seguindo as normativas abaixo.

Normas de Qualidade

- ABN4 NBR 14834:2015 - Calçados: Terminologia e Definições. Define os termos e conceitos usados na indústria de calçados, padronizando a comunicação e o desenvolvimento dos produtos
- ABNT NBR 14835:2015 - Calçados: Determinação da Resistência do Solado à Abrasão. Estabelece critérios de resistência ao desgaste do solado, fundamental para garantir a durabilidade do tênis escolar.
- ABNT NBR 14834:2015 - Calçados: Determinação da Flexibilidade do Solado. Define métodos para testar a flexibilidade dos solados, garantindo o conforto e o desempenho durante o uso prolongado.
- ABNT NBR ISO 1177:2012 - Calçados: Resistência ao Deslizamento. Determina a resistência do solado ao deslizamento. essencial para prevenir acidentes em pisos molhados ou escorregadios, um requisito importante para calçados infantis.
- ABNT NBR 14836:2006 - Calçados: Métodos de Ensaio para Determinação de Durabilidade. Estabelece métodos de ensaio para avaliar a durabilidade dos componentes dos calçados, incluindo o cabedal, forros e solado.

Normas de Segurança Infantil

- INMETRO - Portaria n°332/2012 (Segurança de Produtos Infantis). Normas para a certificação de calçados infantis com foco na segurança. Devem ser considerados aspectos como ausência de partes pequenas que possam ser engolidas, a resistência de materiais, e a toxicidade de corantes e produtos químicos usados no processo de fabricação.
- ABNT NBR 10334:2007 - Segurança de Produtos para Crianças. Foca nos requisitos de segurança dos produtos voltados para crianças, considerando a saúde e a proteção dos menores de idade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Normas Ambientais e Sustentabilidade

- ISO 14001:2015 – Sistemas de Gestão Ambiental

Normas de certificação ambiental aplicáveis à produção sustentável de tênis. Estas garantem que a empresa fabricante adota práticas que minimizam o impacto ambiental durante a produção, desde a extração de matérias-primas até o descarte.

- ISO 14040:2006 - Gestão Ambiental: Avaliação do Ciclo de Vida (ACV).

Normas que descrevem os princípios e a estrutura para conduzir um análise de ciclo de vida (ACV). essencial para medir o impacto ambiental de todo o ciclo de vida do tênis. da produção ao descarte.

Normas de Qualidade e Certificação de Materiais

- ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade. Normas que certificam a qualidade do processo de fabricação. Elas garantem que o produto final (tênis escolar) atenda aos padrões de qualidade em todas as fases do processo produtivo.
- REACH (Regulamento Europeu) - Regulamento para Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos. Embora europeu, esse regulamento pode influenciar a produção de calçados no Brasil, limitando o uso de substâncias químicas nocivas na produção dos tênis escolares, como metais pesados, ftalatos e outros compostos perigosos.

Ergonomia e Conforto

- ABNT NBR 14833:2016 - Calçados: Determinação do Conforto Térmico. Especifica métodos para verificar o conforto térmico dos calçados, essencial para tênis usados em ambientes escolares, garantindo que os pés das crianças mantenham uma temperatura agradável durante o uso prolongado.
- ABNT NBR 14837:2006 - Determinação da Conformidade do Calçado ao Pé Humano. Normas que abordam o ajuste do calçado ao pé, essencial para garantir conforto e prevenir problemas ortopédicos.

Normas Relacionadas à Saúde

- ABNT NBR 14758:2005 - Calçados: Determinação do Conforto e Absorção de Impacto. Define a absorção de impacto dos calçados para evitar lesões em crianças, que passam muitas horas em movimento, seja correndo ou andando na escola.
- ISO 19901:2020 - Tolerância e Toxicidade de Materiais. Estabelece os limites de substâncias tóxicas que podem estar presentes em calçados, incluindo metais pesados, corantes e solventes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Acerca da habilitação, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica

I - Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitantes(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

c) O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI somente será exigido quando permitida a participação do MEI, situação que pode ser verificada na tabela do Anexo I deste Termo de Referência.

Habilitação Fiscal e Trabalhista

I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

a) A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação à totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

IV - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor.

Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da matriz da pessoa jurídica.

II – Demais exigências relativas à qualificação econômico-financeira serão definidas pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Qualificação Técnica

Comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido materiais compatíveis em características com o objeto licitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) ser assinados, devidamente datados e conter as seguintes informações básicas; razão social, enredo completo, CNPJ e informações de contato como telefone e endereço de e-mail.

O período de garantia dos itens adquiridos é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se três hipóteses para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Solução 1	Adesão à Ata de Registro de Preços já existente
Vantagem	Agilidade no processo de contratação. Redução de riscos jurídicos, por se tratar de adesão a ata já previamente homologada.
Desvantagem	Impossibilidade de definição das características técnicas do objeto conforme as necessidades específicas da Administração. Limitação do quantitativo a ser contratado, a depender do número de itens disponíveis na ata.
Análise	Apesar de ser uma opção ágil e segura para a aquisição dos itens pretendidos, a adesão a atas de registros de preços já existentes restringe a Administração quanto às características técnicas e quantitativo objetivados. Além disto, no presente momento, não foram encontradas atas de R.P vigentes que atendessem a presente necessidade.
Resultado	NÃO ATENDE à necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Solução 2	Fornecimento de vale-compras às famílias para compra direta dos tênis.
Vantagem	Descentralização do processo de aquisição. Estímulo ao comércio local.
Desvantagem	Dificuldade na garantia de uniformidade às características técnicas dos objetos. Riscos de mau uso do benefício. Complexidade na gestão e fiscalização da aquisição. Dependência de parcerias comerciais.
Análise	Apesar de descentralizar o processo de aquisição e dos potenciais ganhos do comércio local com a movimentação derivada desta alternativa, os riscos e complexidade da gestão do uso deste recurso acabam por superar os ganhos, inviabilizando a proposta para a presente necessidade.
Resultado	NÃO ATENDE à necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Solução 3	Realização de pregão eletrônico para elaboração de Registro de Preços, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de tênis escolares
Vantagem	Padronização no processo de aquisição. Definição de características técnicas de acordo com a necessidade da Administração. Integração direta com o fornecimento dos uniformes escolares.
Desvantagem	Custo de aquisição
Análise	A presente solução permitiria que a Secretaria Municipal de Educação realizasse uma aquisição única, seguindo critérios técnicos na escolha dos calçados escolares, além de possibilitar uma integração da logística de entrega dos tênis à dos uniformes. Da mesma forma, possibilita um maior controle por parte da Administração Municipal de todas as etapas do processo, da instrução de compra até o fornecimento dos itens aos alunos.
Resultado	ATENDE à necessidade

Após a comparação das possíveis soluções para a problemática proposta, avaliou-se que a terceira hipótese apresentada justifica-se por respeitar os princípios da efetividade e economicidade da administração pública, com a instrução de processo licitatório por parte da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos tênis escolares.

Uma pesquisa de preços será realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado. A utilização da pesquisa direta com os fornecedores também será empregada, a fim de que os valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

encontrados estejam dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado com o setor público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de identificar as melhores características técnicas para aquisição dos tênis escolares, uma pesquisa foi realizada a fim de averiguar quais outros entes federados adotaram a prática de processo licitatório para aquisição de calçados destinados aos alunos de sua rede de ensino. Como resultado, observou-se que são numerosos os entes que adotam esta prática, sendo os Termos de Referências e Editais de alguns deles utilizados para estudo da melhor solução técnica de aquisição. Utilizou-se, para a finalidade proposta, os documentos de certames elaborados pelos Municípios de Sapucaia do Sul/RS, Viamão/RS, Portão/RS, Machadinho/RS, Santo Ângelo/RS, Laguna/SC, Pontal/PR, Vitória/ES, Maceió/AL, Santa Cruz/RN, Ferraz de Vasconcelos/SP e Guararapes/SP, bem como do Estado de Goiás e Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA-RS.

A partir da pesquisa acima, observou-se que as características técnicas almejadas nos referidos certames priorizavam o conforto, durabilidade, segurança e funcionalidade, considerando o uso diário e as necessidades específicas do cotidiano escolar. De forma geral, tais critérios comuns podem ser divididos em:

Conforto

- Material Interno: Forro macio e respirável, preferencialmente com tecido que evite o acúmulo de suor.
- Palmilha: Anatômica, com boa absorção de impacto e propriedades antimicrobianas para evitar odores.
- Espaço Interno: Adequado para permitir o movimento dos dedos, sem compressão.

Durabilidade

- Material Externo: Couro sintético, lona ou outros materiais resistentes, que suportem o desgaste diário e variações climáticas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

- Costuras Reforçadas: Garantem maior resistência ao uso contínuo.
- Sola: Feita de borracha ou outro material antiderrapante, resistente ao desgaste.

Segurança

- Sola Antiderrapante: Importante para evitar quedas, especialmente em pisos molhados ou escorregadios.
- Amarração: Cadarços ou velcros que garantam firmeza no ajuste, evitando que o tênis saia do pé.
- Ponta Reforçada: Proteção extra na área dos dedos para evitar machucados.

Funcionalidade

- Design Neutro e Versátil: Cores básicas (preto, branco ou azul marinho) que combinem com o uniforme escolar.
- Facilidade de Calçar: Modelos com velcro são indicados para crianças menores, enquanto cadarços atendem bem alunos mais velhos.
- Resistência à Água: Proteção básica contra chuva ou poças d'água para maior durabilidade.

Saúde e Ergonomia

- Suporte ao Arco do Pé: Palmilha ou design que ajude a manter o alinhamento natural do pé, evitando problemas ortopédicos.
- Absorção de Impacto: Solado com boa capacidade de amortecimento para atividades físicas.
- Peso Leve: Para evitar cansaço excessivo durante o uso prolongado.

Facilidade de Manutenção

- Material Lavável: Fácil de limpar e resistente à lavagem frequente.
- Secagem Rápida: Evita odores e acúmulo de umidade.

Partindo destes princípios, foram analisadas as características técnicas presentes nestes processos que melhor os atenderiam, a fim de definir as especificações dos itens a serem adquiridos. Este estudo conduziu aos elementos técnicos listados abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

ITEM 1

TÊNIS TIPO RUNNING PERFORMANCE, COM VELCRO:

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 23 AO 30

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL

Imagem de Referência:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

ETIQUETA PARA APLICAR EM CIMA DO VELCRO DE FECHAMENTO



Brasão do Município de Canoas, em fundo da cor azul marinho (pantone 19-3938 TPX)

Tamanho da Etiqueta: Altura – 3,0 cm / Largura 3,0 cm

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de tecido 100% poliéster na cor marinho (pantone 19-3938 TPX), favo tipo colméia, trama 2D, tecido duplo.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação

2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-3938 TPX).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-1938TPX).

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade., proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses

4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor marinho (pantone 19-3938TPX).

4.1. Função: aumentar resistência para passagem do velcro.

5. FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de tecido 100% poliéster, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. LINGUETA – peça superior externa constituída de tecido 100% poliéster na cor marinho (pantone 19-3938 TPX), favo tipo colméia, trama 2D, tecido duplo. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor verde (pantone 17-5126 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor verde (pantone 17-5126 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferência.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. VELCRO DE FECHAMENTO – Constituído de laminado sintético na cor azul marinho (pantone 19-3938 TPX), com velcros macho e fêmea fixados por meio de costuras, e etiqueta termocolante de tecido na tira do velcro contendo brasão do Município.

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA, removível, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída de poliuretano de alta densidade, na cor verde (pantone 17-5126 TPX).

1.1. Função: Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de poliuretano de alta densidade na cor verde (pantone 17-5126 TPX). Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, apresentando melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS

Gáspea, lingueta	100% poliéster, confeccionado em favo tipo colméia, trama tipo 2D,	ABNT NBR 10591/2008
------------------	--	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

	tecido duplo. Gramatura de, no mínimo, 180 gr/m ² .	
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Fechamento com Velcro	Laminado sintético com espessura mínima de 1,3 mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final mínima 550gr/m ² . Fixada à gáspea com costura dupla. Tira com aproximadamente 40mm de largura, podendo variar de acordo com o número do calçado.	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, densidade mínima 45 gr/cm ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,7mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva conformado anatomicamente, removível, com espessura total de no mínimo 4,5 mm	ABNT NBR 10591/2008
Entressola	Poliuretano de alta densidade, resistente à hidrólise	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta		ABNT NBR 15190/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

ITEM 2

TÊNIS TIPO RUNNING PERFORMANCE, COM CADARÇO

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

NUMERAÇÃO: 31 AO 44

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL

Imagem de Referência:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

ETIQUETA PARA APLICAR SOBRE A LATERAL EXTERNA DO TÊNIS



Brasão do Município de Canoas, em fundo da cor azul marinho (pantone 19-3938 TPX)

Tamanho da Etiqueta: Altura – 3,0 cm / Largura 3,0 cm

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas por adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa (referência mundial) cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de tecido 100% poliéster na cor marinho (pantone 19-3938 TPX), favo tipo colméia, trama 2D, tecido duplo.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação

2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-3938 TPX).

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc na cor marinho (pantone 19-1938TPX).

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade, proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses

4. REFORÇO TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor marinho (pantone 19-3938TPX).

4.1. Função: aumentar resistência para passagem do atacador ou velcro.

5. FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de tecido 100% poliéster, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3938TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor verde (pantone 17-5126 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor verde (pantone 17-5126 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferência.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados em formato chato, na cor branca (pantone 11-4800TPX).

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA, removível, dublado com tecido poliéster na cor preta ou branca com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída de poliuretano de alta densidade, na cor verde (pantone 17-5126 TPX).

1.1. Função: Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de poliuretano de alta densidade na cor verde (pantone 17-5126 TPX). Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, apresentando melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS

Gáspea, lingueta	100% poliéster, confeccionado em favo tipo colméia, trama tipo 2D, tecido duplo. Gramatura de, no mínimo, 180 gr/m ² .	ABNT NBR 10591/2008
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato chato, com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, densidade mínima 45 gr/cm ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,7mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva conformado anatomicamente, removível, com espessura total de no mínimo 4,5 mm	ABNT NBR 10591/2008
Entressola	Poliuretano de alta densidade, resistente à hidrólise	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta		ABNT NBR 15190/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS			
NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	34	22,668
24	16,001	35	23,335
25	16,668	36	24,001
26	17,334	37	24,668
27	18,001	38	25,335
28	18,668	39	26,001
29	19,334	40	26,668
30	20,001	41	27,335
31	20,668	42	28,001
32	21,334	43	28,668
33	22,001	44	29,335

EMBALAGEM

Depois de finalizado, o produto deverá ser embalado em caixa individual, com etiqueta informando o tamanho do par e, posteriormente, em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, tamanhos e dados do fabricante.

DESIGN

Os designs utilizados como referência nas imagens acima para elaboração dos tênis, bem como a escolha das cores de acordo com o uniforme escolar e o posicionamento dos brasões do Município, foram elaborados pela Secretaria de Comunicação a pedido da Secretaria Municipal de Educação. A aprovação do modelo foi realizada pelo Gabinete do Prefeito, conforme memorando nº 2025014094, anexado ao processo. Os desenhos podem ser acessados na pasta presente na plataforma Google



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Drive no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1mFCBgGiH-5PineMGF-fSqDlXmRWVz-fr>.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de tênis escolares a ser adquirido foi calculado a partir do levantamento do número de alunos matriculados em cada etapa do Ensino Fundamental e dos Jardim I e II, ao final do ano de 2025, de acordo com dados fornecidos pela Unidade de Apoio ao Aluno, conforme tabela abaixo:

Dados referentes ao quantitativo de matrículas retirados do Sistema I-Educar em 20.12.2024 –
Educação Infantil (Jardim I e II)

EMEI ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	120
EMEI BELJA FLOR	50
EMEI BEM-ME-QUEER	107
EMEI CARA MELADA	150
EMEI CARINHA DE ANJO	53
EMEI CARROSSEL	42
EMEI GILDA SCHIAVON	88
EMEI IRMA CHIES	44
EMEI JORNALISTA MARIONE MACHADO LEITE	128
EMEI JULIETA BALESTRO	100
EMEI LANEY LANGARO	114
EMEI LEDEVINO PICCININI	98
EMEI MAE AUGUSTA	38
EMEI NILTON LEAL MARIA	59
EMEI OLGA MACHADO RONCHETTI	87
EMEI PE DE MOLEQUE	52
EMEI PEQUENO POLEGAR	34
EMEI PINGO DE GENTE	131
EMEI PINTANDO O SETE	51
EMEI PROFESSORA CARMEM FERREIRA	64
EMEI PROFESSORA IDARA ROCHA	73
EMEI PROFESSORA MARILENE MACHADO	61
EMEI PROFESSORA ROSANGELA CUNHA LANZONI	23
EMEI PROFESSORA TEREZINHA SANTOS TERGOOLINA	73
EMEI RECANTO DO FILHOTE	81
EMEI TIA LOURDES	79
EMEI TIA MARIA LUCIA	46
EMEI ULYSSES MACHADO FILHO	104
EMEI VEREADOR ALCY PAULO DE OLIVEIRA	112
EMEI VO BABALI	97
EMEI VO CORINA	131
EMEI VO INEZINHA	39
EMEI VO LOLA	63
EMEI VO MARIA ALDINA	95
EMEI VO NELSA	69
EMEI VO PEDRA	96
EMEI VO PICUCHA	47
EMEI VO SARA	114
EMEI VOVO DORALICE	46
Total	3059



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Dados referentes ao quantitativo de matrículas retirados do Sistema I-Educar em 20.12.2024 –
Ensino Fundamental

Rótulos de Linha	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Alfa	M1	M2	M3	M4	Pós-alfa	Total Geral
EMEF ARTHUR OSCAR JOCHIMS	49	52	92	62	91	69	81	56	53							605
EMEF ARTHUR PEREIRA DE VARGAS	46	48	54	57	42	40	52	42	43							424
EMEF ASSIS BRASIL	47	51	61	66	55	66	48	41	33							468
EMEF BARAO DE MAUA	37	36	44	46	39	48	36	20	26							332
EMEF BILINGUE PARA SURDOS VITORIA	4		1	3	3	4	3	3	7							28
EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	101	84	138	147	116	154	117	111	75							1043
EMEF CASTELO BRANCO	50	53	57	59	59	59	60	57	59							513
EMEF CEARA	41	48	42	55	39	49	49	39	35							397
EMEF CEL FRANCISCO PINTO BANDEIRA	67	50	69	53	48	49	46	31	20							433
EMEF CÍVICO MILITAR ÍCARO	45	59	67	47	53	53	46	44	40							454
EMEF DAVID CANABARRO	46	65	78	57	51	55	70	34	49							505
EMEF DR NELSON PAIM TERRA	42	47	58	47	47	69	51	27	35		26	52	70	71		642
EMEF DUQUE DE CAXIAS	16	30	27	21	24	25	23	32	21							219
EMEF ENGENHEIRO ILDO MENEGHETTI	55	66	57	52	54	56	52	45	51							488
EMEF ERNA WURTH	68	78	83	82	64	75	79	39	50		18	37	47	47		767
EMEF FARROUPILHA	37	50	49	61	39	59	33	51	32							411
EMEF GENERAL ANTÔNIO DE SOUZA NETTO	36	29	30	32	41	27	23	18	16							252
EMEF GENERAL OSORIO	47	65	52	71	60	66	86	53	51							551
EMEF GONCALVES DIAS	36	30	53	54	45	50	52	48	28							396
EMEF GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA	68	100	105	53	57	114	113	83	52							745
EMEF GOVERNADOR WALTER PERACCHI DE BARCELLOS	75	81	121	118	70	118	101	99	69							852
EMEF GUAJUVIRAS	101	93	125	123	112	113	115	79	57				41	45		1004
EMEF IRMAO PEDRO	85	101	109	131	120	123	108	109	57		27	67	71	87		1195
EMEF JACOB LONGONI	41	52	57	66	62	68	64	61	63							534
EMEF JOAO PALMA DA SILVA	85	109	110	103	80	104	105	82	78							856
EMEF JOAO PAULO I	83	73	101	95	82	112	100	73	63		10	31	44	67		934
EMEF MAX ADOLFO ODERICH	38	42	60	52	52	53	47	50	36	6	13	35	48	54	12	598
EMEF MINISTRO RUBEM CARLOS LUDWIG	45	49	58	60	61	54	59	60	49							495
EMEF MONTEIRO LOBATO	67	65	77	55	62	67	84	50	36							563
EMEF PAULO FREIRE	98	123	108	93	109	115	80	45	43		9	22	34	25		904
EMEF PAULO VI	47	51	63	65	57	65	44	37	26		11	18	30	29		543
EMEF PERNAMBUCO	66	56	57	59	73	86	96	65	57							615
EMEF PREFEITO EDGAR FONTOURA	47	41	56	49	46	35	56	26	40							396
EMEF PROF THIAGO WURTH	78	97	111	108	111	134	138	87	66			14	55	62		1061
EMEF PROFESSORA NANCY FERREIRA PANSERA	95	90	127	106	103	110	69	61	50	20	49	75	81	89	20	1145
EMEF PROFESSORA ODETE YOLANDA OLIVEIRA FREITAS	37	37	58	55	49	60	56	90	84							526
EMEF PROFO DOUTOR RUI CIRNE LIMA	27	21	25	18	20	20	18	16	14							179
EMEF RIO DE JANEIRO	73	70	94	69	78	82	93	86	76		18	41	59	101		940
EMEF RIO GRANDE DO SUL	48	54	59	59	63	62	87	76	55	15	25	27	44	64	23	761
EMEF RONDONIA	68	40	54	76	57	53	60	52	48							508
EMEF SANTOS DUMONT	90	89	97	113	87	109	101	84	63	9	23	35	53	51	12	1016
EMEF SETE DE SETEMBRO	45	77	84	59	61	63	65	59	55							568
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	75	86	93	66	60	66	70	68	57							641
EMEF THEODORO BOGEN	48	51	72	57	56	48	74	56	60							522
Total Geral	2500	2689	3193	2980	2758	3107	3010	2445	2078	50	229	454	677	792	67	27029

Para acomodar a constante movimentação na rede, bem como o fator crescimento dos alunos, o que impacta diretamente na numeração do calçado utilizado, foi adicionada uma margem de 20% no quantitativo total de alunos matriculados, conforme cálculo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Educação Infantil:

Total de alunos matriculados (A)	20% das Matrículas (B)	Total a ser Adquirido (A+B)
3.059	612	3.671

Ensino Fundamental

Total de alunos matriculados (A)	20% das Matrículas (B)	Total a ser Adquirido (A+B)
27.029	5.406	32.435

Logo, serão adquiridos 3.671 pares para a Educação Infantil e 32.435 pares para o Ensino Fundamental, totalizando 36.106 tênis escolares a fim de atender a presente demanda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.383.718,12** (dois milhões trezentos e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e doze centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Par	3.671	TÊNIS ESCOLAR TIPO RUNNING PERFORMANCE, <u>COM VELCRO</u> Calçado tipo tênis Modelo: esportivo Numeração: 23 a 30	R\$ 66,02	R\$ 242.359,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

2	Par	32.435	TÊNIS ESCOLAR TIPO RUNNING PERFORMANCE, <u>COM CADARÇO</u> Calçado tipo tênis Modelo: esportivo Numeração: 31 a 44	R\$66,02	R\$ 2.141.358,70
---	-----	--------	--	----------	------------------

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Na esteira do enunciado, a Súmula 247 do TCU aponta que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala

Através da pesquisa de mercado previamente realizada, observou-se que o atendimento dos critérios acima seriam melhor atendidos com uma única empresa realizando o fornecimento de todos os modelos de tênis. Desta forma, fica assegurado o mesmo padrão de qualidade de todos os itens que compõem a presente aquisição.

À luz do exposto e considerando a compatibilidade dos itens entre si, a possibilidade de seu julgamento com base em um mesmo critério técnico e sua viável execução por um mesmo fornecedor, observa-se que o provimento de todos os itens do certame por uma empresa não inviabilizaria a ampla competição no processo licitatório.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, com realização de uma única licitação, sendo observado o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de tênis escolares para os alunos da rede municipal de ensino visa atender a objetivos sociais, educacionais e econômicos, promovendo benefícios diretos e indiretos à comunidade escolar. Os resultados esperados são os seguintes:

Conforto e Segurança para os Estudantes

A entrega de tênis escolares contribuirá para o conforto dos alunos durante as atividades diárias, especialmente nas aulas de Educação Física, recreação e deslocamento para a escola. Os calçados apropriados também reduzirão o risco de lesões, promovendo a segurança dos estudantes.

Redução das Desigualdades Sociais

A iniciativa busca minimizar disparidades entre os estudantes, garantindo que todos tenham acesso a calçados de qualidade. Isso favorece a igualdade no ambiente escolar e combate o estigma associado à ausência de recursos financeiros para adquirir itens básicos de vestuário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

Melhoria no Desempenho Escolar

Estudantes em condições adequadas de vestuário apresentam maior motivação e autoestima, o que pode refletir positivamente na frequência escolar, na participação em atividades pedagógicas e no desempenho acadêmico.

Promoção da Dignidade e Inclusão Social

O fornecimento de tênis escolares contribui para o fortalecimento da dignidade dos alunos, evitando situações de exclusão social ou discriminação no ambiente escolar.

Fortalecimento das Políticas Públicas de Educação e Assistência Social

A ação reforça o compromisso do município com o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de iniciativas que promovam bem-estar, inclusão e apoio social.

Sustentabilidade

O fornecimento de calçados com durabilidade e qualidade reduz a necessidade de reposição frequente, gerando economia a médio e longo prazo. Além disso, é possível priorizar materiais e práticas de produção que causem menor impacto ambiental.

Indicadores de Sucesso

- Taxa de adesão e uso dos tênis fornecidos pelos alunos.
- Redução de casos de lesões ou desconfortos relacionados ao uso de calçados inadequados.
- Aumento na frequência escolar e participação em atividades físicas.
- Satisfação dos estudantes, pais e responsáveis por meio de pesquisa de opinião.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

A aquisição dos tênis escolares representa, assim, um investimento com retorno social significativo, alinhado aos objetivos estratégicos da educação municipal e às metas de desenvolvimento social.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta aquisição observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93; a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei nº 10.295/2001,

Observar-se-á, para além das referidas normativas, os seguintes requisitos de sustentabilidade, quando aplicável: menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos; menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; maior vida útil; geração de menor volume de resíduos; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente dos locais de execução para os itens que compõem esta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Educação

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de tênis escolares para os alunos de ensino fundamental das escolas municipais se mostra, do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, possível e fundamentadamente necessária. Considerando-se os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, declara-se que a contratação é **VIÁVEL** e imprescindível para a execução das políticas públicas voltadas à educação no Município de Canoas.

Canoas, 09 de junho de 2025

Rômulo de Jesus Farias Brito

Matrícula: 122922

Unidade de Compras

Michele Scheibler de Oliveira

Matrícula: 125508

Unidade de Compras